



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000275/2021
Processo: 9332-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Ínclitos Vereadores,

Trata-se de Projeto de Lei nº 275/2021, de autoria da Nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "altera e acrescenta dispositivos à Lei 14.296 de 30 de novembro de 2021, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Ciente do processado, inclusive no que diz respeito a emenda supressiva do Ilustre Vereador Luiz Otávio Fernandes.

No que afeta a legalidade e constitucionalidade da presente proposição, inclino meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa no parecer de nº 284/2021, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, sem adentrar ao mérito da matéria, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em Comissão.

Palácio Barbosa Lima, 09 de fevereiro de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT